



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

**Lei n.º 012/2005**

EMENTA: DISPÕES SOBRE O TOMBAMENTO DE PRÉDIOS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica Tombado o Prédio do Antigo Cinema situado na rua Major Sátiro - Centro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 09 de junho de 2005.

  
CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS  
PREFEITO